

ATAS

ATA N.º 470/25 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 23 de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

-----Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente, por videoconferência, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e da Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 9h, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3974/25 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de nove páginas, dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3975/25 – CÁLCULO PRO-RATA2024:** O Conselho de Administração tomou conhecimento dos mapas relativos ao cálculo do Pro-Rata referente ao ano de 2024, elaborados pelo Serviço de Contabilidade e que se dispensam de ser transcritos, ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3976/25 – MAPAS DE CONTROLE 2024:** O Conselho de Administração, tomou conhecimento dos mapas de controle referentes aos limites de despesa / adjudicações por Ajuste Direto e dos limites de despesa/adjudicações por Consulta Prévia referentes ao ano de 2024, dispensando-se estes de ser transcritos, ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, e deliberou, por unanimidade, que todos os funcionários da Área Administrativa e Financeira tomem conhecimento e tenham em atenção os limites legais do CCP. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3977/25 – PLANO DE FORMAÇÃO 2025:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do Plano de Formação, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, solicitar aos Serviços de Recursos Humanos um plano de formação bianual de acordo com a Lei e cumprindo com as horas de formação adequadas. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3978/25 – TABELAS DE PREÇOS DE MEDICINA FÍSICA E DE REABILITAÇÃO 2025:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com a proposta de preços para o corrente ano para os Serviços de Medicina Física e de Reabilitação, apresentada pelo Diretor Clínico, dispensando-se de ser transcrita, ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, refletindo-se apenas um aumento no tratamento de reeducação motora individual e na hidrocinestoterapia 20m. Mais deliberou remeter as referidas tabelas de preços à Assembleia Geral para homologação. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3979/25 – QUADRO DE PESSOAL:** O Conselho de Administração da Termalistur, E.M.S.A. tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, o novo quadro de pessoal, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, refletindo assim os recursos humanos atuais da empresa. Mais deliberou remeter o referido mapa à Assembleia Geral para conhecimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3980/25 – COMISSÕES DE SERVIÇO / SALÁRIOS:** O Conselho de Administração da Termalistur, E.M.S.A. tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, o novo mapa de comissões de serviço / salários, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, com efeitos a 01 de janeiro de 2025. Mais deliberou remeter o referido mapa à Assembleia Geral para conhecimento. -----

Empresa: **Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M, S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

Código Postal: **3660-692 Várzea SPS**

N.I.P.C. e matricula C.R.C.: **506 817 997**

Cap. Social **4.559.379,00€**

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3981/25 – RECLASSIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA CHEFE DE ARMAZÉM:** Após análise do currículo e cadastro do funcionário Carlos Alberto Pereira Sousa, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO VIII** da presente ata, o Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, aprovar a reclassificação do colaborador para Chefe de Armazém, correspondendo ao índice 9 da tabela salarial, uma vez que este vem desenvolvendo esta função há vários anos, destacando-se ainda como responsável da equipa de exteriores, da gestão das viaturas, bem como do imobilizado. Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Geral para conhecimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3982/25 – ACORDO DE ISENÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO:** O Conselho de Administração da Termalistur, E.M.S.A. deliberou, por unanimidade, celebrar com o colaborador Otelo Miguel Almeida Ribeiro, com funções inerentes à categoria de Técnico Superior de Design e Multimédia, um acordo de isenção de horário de trabalho, por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de janeiro de 2025. Esta decisão prende-se com o facto de que as suas funções de assistência técnica / suporte técnico aos serviços, equipamentos e sistemas informáticos poderem verificar-se fora do seu normal horário de trabalho. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3983/25 – POSICIONAMENTO SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO DA EMPRESA:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, o novo posicionamento de todos os funcionários do quadro da empresa, com efeitos a 01 de janeiro de 2025, de acordo com o mapa exemplificativo e proposta do Dr. Victor Leal, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO IX** da presente ata. Mais deliberou remeter o referido mapa à Assembleia Geral para conhecimento. -----

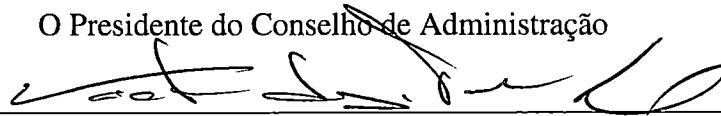
----- **DELIBERAÇÃO Nº 3984/25 – PEDIDOS DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:** Presente uma informação interna com a listagem dos pedidos para celebração de protocolo com as Termas de S. Pedro do Sul, referentes ao 2º semestre de 2024, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO X** da presente ata, o Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração do protocolo de colaboração, em vigor na empresa, com todas as entidades mencionadas. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3985/25 – DIREITO DE SUPERFÍCIE DO BALNEÁRIO RAINHA D^a AMÉLIA E JARDIM DAS TERMAS:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com a informação do Município de São Pedro do Sul, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO XI** da presente ata, referente ao direito de superfície do Balneário Rainha D^a Amélia e do jardim das Termas, no âmbito das obras de ampliação e requalificação do Balneário Rainha D^a Amélia, tendo deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Geral para conhecimento. -----

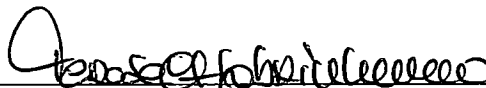
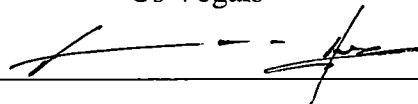
----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----
----- Finda a reunião, quando eram 10h30m nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

ATAS

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

Ana Lúcia Rodrigues Gonçalves Casais